



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Contas Públicas e Inst. de Gestão Fiscal	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	18
Decisões	18
RECURSOS HUMANOS	19
Editais	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 2 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONTAS PÚBLICAS E INST. DE GESTÃO FISCAL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE REF.: 01/01/2026 A 30/06/2026 - 3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.230.000,00	33.230.000,00	5.821.849,41	17,52	15.613.434,27	46,99	17.616.565,73
2	RECEITAS CORRENTES	32.930.000,00	32.930.000,00	5.821.849,41	17,68	15.613.434,27	47,41	17.316.565,73
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.970.000,00	1.970.000,00	396.608,73	20,13	855.534,57	43,43	1.114.465,43
4	Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	369.953,01	20,55	782.088,67	43,45	1.017.911,33
5	Taxas	170.000,00	170.000,00	26.655,72	15,68	73.445,90	43,20	96.554,10
12	RECEITA PATRIMONIAL	910.000,00	910.000,00	195.623,83	21,50	579.413,85	63,67	330.586,15
14	Valores Mobiliários	910.000,00	910.000,00	195.623,83	21,50	579.413,85	63,67	330.586,15
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.795.475,00	29.795.475,00	5.225.978,28	17,54	14.162.898,09	47,53	15.632.576,91
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.006.983,00	21.006.983,00	3.725.809,23	17,74	9.602.181,82	45,71	11.404.801,18
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.862.492,00	5.862.492,00	1.017.840,68	17,36	3.084.304,93	52,61	2.778.187,07
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.926.000,00	2.926.000,00	482.328,37	16,48	1.476.411,34	50,46	1.449.588,66
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.525,00	254.525,00	3.638,57	1,43	15.587,76	6,12	238.937,24
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.010,00	241.010,00	3.638,57	1,51	15.587,76	6,47	225.422,24
41	Demais Receitas Correntes	13.515,00	13.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.515,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.230.000,00	33.230.000,00	5.821.849,41	17,52	15.613.434,27	46,99	17.616.565,73
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	33.230.000,00	33.230.000,00	5.821.849,41	17,52	15.613.434,27	46,99	17.616.565,73
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	33.230.000,00	33.230.000,00	5.821.849,41	17,52	15.613.434,27	46,99	17.616.565,73
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.474.500,00					1.474.500,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.474.500,00			1.474.500,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50	21.218.266,50	4.860.555,79	13.923.876,55	25.438.913,45	13.786.640,45	
2	DESPESAS CORRENTE	32.318.140,00	33.321.830,00	4.575.498,31	15.832.463,99	17.489.366,01	4.843.801,79	13.871.844,55	19.449.985,45	13.734.608,45	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.169.965,00	15.319.965,00	2.482.613,71	7.168.877,89	8.151.092,11	2.482.613,71	7.168.877,89	8.151.092,11	7.154.704,51	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.148.175,00	18.001.865,00	2.092.884,60	8.663.591,10	9.338.273,90	2.361.188,08	6.702.971,66	11.298.893,34	6.579.903,94	
6	DESPESAS DE CAPITAL	591.860,00	5.720.960,00	1.405.450,38	2.312.059,51	3.408.900,49	16.754,00	52.032,00	5.668.928,00	52.032,00	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 3 de 22



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
7	INVESTIMENTOS	591.860,00	5.720.960,00	1.405.450,38	2.312.059,51	3.408.900,49	16.754,00	52.032,00	5.668.928,00	52.032,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00			320.000,00			320.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50	21.218.266,50	4.860.555,79	13.923.876,55	25.438.913,45	13.786.640,45	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50	21.218.266,50	4.860.555,79	13.923.876,55	25.438.913,45	13.786.640,45	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.689.557,72		1.826.793,82	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50		4.860.555,79	15.613.434,27		15.613.434,27	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2026, às 13:07:38

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 4 de 22

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO PERÍODO DE REF.: 01/01/2026 A 30/06/2026 - 3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO)



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50	100,00	21.218.266,50	4.860.555,79	13.923.876,55	100,00	25.438.913,45
2	01	Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	188.236,04	635.237,69	3,50	854.762,31	198.590,83	592.726,87	4,26	897.273,13
3	01.031	Ação Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	188.236,04	635.237,69	3,50	854.762,31	198.590,83	592.726,87	4,26	897.273,13
17	04	Administração	3.713.200,00	3.713.200,00	527.830,76	1.768.851,67	9,75	1.944.348,33	485.328,25	1.520.486,03	10,92	2.192.713,97
19	04.122	Administração Geral	3.713.200,00	3.713.200,00	527.830,76	1.768.851,67	9,75	1.944.348,33	485.328,25	1.520.486,03	10,92	2.192.713,97
36	06	Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	7.590,88	21.058,08	0,12	18.941,92	7.590,88	21.058,08	0,15	18.941,92
37	06.181	Policimento	40.000,00	40.000,00	7.590,88	21.058,08	0,12	18.941,92	7.590,88	21.058,08	0,15	18.941,92
47	08	Assistência Social	2.365.247,00	2.532.247,00	247.418,63	1.068.884,85	5,89	1.463.362,15	256.362,76	715.161,98	5,14	1.817.085,02
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	25.200,00	25.200,00	0,00	25.200,00	0,14	0,00	2.100,00	8.400,00	0,06	16.800,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	365.800,00	365.800,00	38.976,72	111.943,13	0,62	253.856,87	37.623,15	104.461,76	0,75	261.338,24
51	08.244	Assistência Comunitária	1.307.607,00	1.457.607,00	173.889,13	464.297,05	2,56	993.309,95	159.102,94	448.256,52	3,22	1.009.350,48
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	577.800,00	594.800,00	25.978,78	457.590,67	2,52	137.209,33	57.536,67	152.763,70	1,10	442.036,30
54	08.122	Administração Geral	48.840,00	48.840,00	8.574,00	9.854,00	0,05	38.986,00	0,00	1.280,00	0,01	47.560,00
63	10	Saúde	9.380.450,00	10.542.140,00	1.766.355,63	6.523.597,13	35,95	4.018.542,87	1.794.243,36	5.360.502,19	38,50	5.181.637,81
64	10.301	Atenção Básica	7.639.222,00	8.600.912,00	1.638.702,18	5.432.073,55	29,94	3.168.838,45	1.591.462,90	4.476.723,36	32,15	4.124.188,64
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	448.000,00	448.000,00	14.562,14	368.246,09	2,03	79.753,91	43.062,14	206.246,09	1,48	241.753,91
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	823.228,00	1.023.228,00	34.284,71	568.615,84	3,13	454.612,16	81.092,32	529.717,14	3,80	493.510,86
67	10.304	Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	33.457,96	93.683,78	0,52	256.316,22	30.373,96	90.599,78	0,65	259.400,22
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
69	10.306	Alimentação e Nutrição	70.000,00	70.000,00	45.348,64	60.977,87	0,34	9.022,13	48.252,04	57.215,82	0,41	12.784,18
79	12	Educação	8.059.403,00	8.901.403,00	2.005.718,19	4.354.158,50	24,00	4.547.244,50	1.372.943,09	3.643.594,57	26,17	5.257.808,43
80	12.361	Ensino Fundamental	3.967.903,00	4.217.903,00	722.511,74	1.978.331,05	10,90	2.239.571,95	697.643,16	1.909.105,31	13,71	2.308.797,69
83	12.364	Ensino Superior	170.000,00	170.000,00	14.010,07	36.065,65	0,20	133.934,35	14.010,07	36.065,65	0,26	133.934,35
84	12.365	Educação Infantil	3.233.500,00	3.825.500,00	1.133.238,51	2.014.937,35	11,10	1.810.562,65	509.148,29	1.381.258,23	9,92	2.444.241,77
89	12.999	Demais Subfunções	688.000,00	688.000,00	135.957,87	324.824,45	1,79	363.175,55	152.141,57	317.165,38	2,28	370.834,62
90	13	Cultura	314.000,00	366.600,00	39.978,16	77.167,44	0,43	289.432,56	38.866,68	60.325,96	0,43	306.274,04
92	13.392	Difusão Cultural	314.000,00	366.600,00	39.978,16	77.167,44	0,43	289.432,56	38.866,68	60.325,96	0,43	306.274,04
101	15	Urbanismo	1.527.700,00	2.381.200,00	761.126,99	1.296.833,33	7,15	1.084.366,67	272.336,93	696.758,95	5,00	1.684.441,05
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	732.700,00	1.586.200,00	672.378,62	914.175,92	5,04	672.024,08	151.742,06	338.631,04	2,43	1.247.568,96
103	15.452	Serviços Urbanos	415.000,00	415.000,00	42.968,52	199.660,26	1,10	215.339,74	63.915,02	196.930,76	1,41	218.069,24
106	15.999	Demais Subfunções	380.000,00	380.000,00	45.779,85	182.997,15	1,01	197.002,85	56.679,85	161.197,15	1,16	218.802,85
107	16	Habitação	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
109	16.482	Habitação Urbana	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
117	18	Gestão Ambiental	355.000,00	517.000,00	103.952,03	254.399,23	1,40	262.600,77	27.005,91	92.287,00	0,66	424.713,00
119	18.542	Controle Ambiental	355.000,00	517.000,00	103.952,03	254.399,23	1,40	262.600,77	27.005,91	92.287,00	0,66	424.713,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 5 de 22



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
131	20	Agricultura	270.000,00	270.000,00	32.136,34	90.430,59	0,50	179.569,41	31.770,84	89.715,09	0,64	180.284,91
133	20.606	Extensão Rural	270.000,00	270.000,00	32.136,34	90.430,59	0,50	179.569,41	31.770,84	89.715,09	0,64	180.284,91
172	26	Transporte	1.851.000,00	2.409.000,00	248.199,82	919.694,21	5,07	1.489.305,79	289.507,93	915.244,21	6,57	1.493.755,79
174	26.782	Transporte Rodoviário	1.851.000,00	2.409.000,00	248.199,82	919.694,21	5,07	1.489.305,79	289.507,93	915.244,21	6,57	1.493.755,79
180	27	Desporto e Lazer	284.000,00	1.220.000,00	31.219,86	909.591,14	5,01	310.408,86	19.819,79	37.951,66	0,27	1.182.048,34
182	27.812	Desporto Comunitário	93.000,00	93.000,00	9.992,87	14.989,30	0,08	78.010,70	9.992,87	14.989,30	0,11	78.010,70
183	27.813	Lazer	191.000,00	1.127.000,00	21.226,99	894.601,84	4,93	232.398,16	9.826,92	22.962,36	0,16	1.104.037,64
186	28	Encargos Especiais	3.260.000,00	3.260.000,00	21.185,36	224.619,64	1,24	3.035.380,36	66.188,54	178.063,96	1,28	3.061.936,04
192	28.846	Outros Encargos Especiais	3.260.000,00	3.260.000,00	21.185,36	224.619,64	1,24	3.035.380,36	66.188,54	178.063,96	1,28	3.061.936,04
195	99	Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00				320.000,00				320.000,00
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197		TOTAL (III) = (I + II)	33.230.000,00	39.362.790,00	5.980.948,69	18.144.523,50	100,00	21.218.266,50	4.860.555,79	13.923.876,55	100,00	25.438.913,45

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2026, às 13:08:24

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 6 de 22

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL PERÍODO DE REF.: 01/01/2026 A 30/06/2026 - 3º BIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.930.000,00	15.613.434,27
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.970.000,00	855.534,57
3	IPTU	532.950,00	162.990,37
4	ISS	365.255,00	288.654,27
5	ITBI	412.295,00	133.959,81
6	IRRF	489.500,00	196.484,22
7	Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.000,00	73.445,90
8	Contribuições	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	910.000,00	579.413,85
10	Aplicações Financeiras (II)	910.000,00	579.413,85
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	29.795.475,00	14.162.898,09
13	Cota-Parte do FPM	18.340.000,00	7.963.254,05
14	Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	2.253.563,53
15	Cota-Parte do IPVA	720.000,00	533.985,27
16	Cota-Parte do ITR	40.000,00	490,81
17	Transferências da LC nº 61/1989	40.000,00	16.990,94
18	Transferências do FUNDEB	3.166.000,00	1.607.049,61
19	Outras Transferências Correntes	2.849.475,00	1.787.563,88
20	Demais Receitas Correntes	254.525,00	15.587,76
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	254.525,00	15.587,76
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	32.020.000,00	15.034.020,42
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00	0,00
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	300.000,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
33	Transferências de Capital	0,00	0,00
34	Convênios	0,00	0,00
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	300.000,00	0,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.320.000,00	15.034.020,42
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.320.000,00	15.034.020,42

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.321.830,00	15.832.463,99	13.871.844,55	13.734.608,45	0,00	198.108,18	193.846,01
2	Pessoal e Encargos Sociais	15.319.965,00	7.168.872,89	7.168.872,89	7.154.704,51	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	18.001.865,00	8.663.591,10	6.702.971,66	6.579.903,94	0,00	198.108,18	193.846,01
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	18.001.865,00	8.663.591,10	6.702.971,66	6.579.903,94	0,00	198.108,18	193.846,01
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.321.830,00	15.832.463,99	13.871.844,55	13.734.608,45	0,00	198.108,18	193.846,01
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.720.960,00	2.312.059,51	52.032,00	52.032,00	0,00	74.506,70	74.506,70



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)								
11	Investimentos	5.720.960,00	2.312.059,51	52.032,00	52.032,00	0,00		74.506,70	74.506,70
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.720.960,00	2.312.059,51	52.032,00	52.032,00	0,00		74.506,70	74.506,70
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	320.000,00							
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.362.790,00	18.144.523,50	13.923.876,55	13.786.640,45	0,00		272.614,88	268.352,71
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.362.790,00	18.144.523,50	13.923.876,55	13.786.640,45	0,00		272.614,88	268.352,71

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	979.027,26
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	979.027,26

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	579.413,85
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.558.441,11

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.887.236,75	4.054.155,90
2	DEDUÇÕES (XL)	8.772.489,29	10.326.798,71
3	Disponibilidade de Caixa	8.772.489,29	10.326.798,71
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.772.489,29	10.375.141,62
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	4.262,17
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	44.080,74
7	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.885.252,54	-6.272.642,81

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.387.390,27

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.598.751,68

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	4.262,17
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.391.652,44

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	812.238,59

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.474.500,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.474.500,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2026, às 13:09:57

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 9 de 22

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO PERÍODO DE REF.: 01/01/2026 A 30/06/2026 - 3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
31	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.247,51	684.059,14	272.614,88	268.352,71	292.502,06	1.501.451,88	1.501.451,88
32	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.247,51	684.059,14	272.614,88	268.352,71	292.502,06	1.501.451,88	1.501.451,88
33	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.247,51	684.059,14	272.614,88	268.352,71	292.502,06	1.501.451,88	1.501.451,88
34	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.247,51	684.059,14	272.614,88	268.352,71	292.502,06	1.501.451,88	1.501.451,88

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2026, às 13:10:33
NOTA:

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 11 de 22

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.926.000,00	1.476.411,34		5.320.000,00	2.692.069,08				
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	11.000,00	7.472,14							
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00							
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00							
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00							
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00							
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	240.000,00	115.793,76							
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00							
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	14.844,51							
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.177.000,00	1.614.521,75							
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO									
Transferências Recebidas				Retenções					
Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)				1.476.411,34					
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)				2.692.069,08					
				Diferença (Recebido - Retido):					
				-1.215.657,74					
				(PERDA)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL (min. 90%)**		3.946.400,00	124,22	1.614.445,42	100,00	1.614.445,42	100,00	1.614.445,42	100,00
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)		3.166.000,00	99,65	1.498.651,66	99,99	1.498.651,66	99,99	1.498.651,66	99,99
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		780.400,00		115.793,76		115.793,76		115.793,76	
<i>*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020</i>									
<i>**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020</i>									
DEDUÇÕES									
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020



Exercício: 2026

Página: 2/3

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

DEDUÇÕES

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (min 90%)**	1.614.445,42	100,00	1.614.445,42	100,00	1.614.445,42	100,00
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	1.498.651,66	99,99	1.498.651,66	99,99	1.498.651,66	99,99
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	115.793,76		115.793,76		115.793,76	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	302.334,36	18,90	302.334,36	18,90	302.334,36	18,90



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 13 de 22



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 3/3

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026.

Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

***O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 14 de 22

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REF.: 01/01/2026 A 30/06/2026 - 3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2025	2 Ago/2025	3 Set/2025	4 Out/2025	5 Nov/2025	6 Dez/2025	7 Jan/2026
1	RECEITAS CORRENTES(I)	3.114.460,60	2.606.981,72	2.986.274,32	2.514.069,09	2.631.913,10	4.316.041,92	3.021.585,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.362,38	223.293,83	128.862,47	104.768,13	136.918,60	191.628,70	126.406,14
3	IPTU	12.361,97	19.954,77	14.852,01	6.419,45	10.063,07	3.976,50	2.287,58
4	ISS	36.313,56	62.796,78	55.604,83	24.438,41	60.364,59	89.634,75	94.495,49
5	ITBI	10.004,87	84.270,00	12.120,00	28.255,70	16.095,94	10.272,24	900,00
6	IRRF	34.474,65	48.637,70	37.811,99	41.048,62	42.703,18	78.930,43	17.699,77
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.207,33	7.634,58	8.473,64	4.605,95	7.691,82	8.814,78	11.023,30
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	106.165,94	95.810,58	101.235,01	103.153,65	86.136,71	111.554,23	95.373,69
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	106.165,94	95.810,58	101.235,01	103.153,65	86.136,71	111.554,23	0,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.373,69
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	2.910.932,27	2.286.571,74	2.755.957,58	2.303.891,43	2.408.757,79	4.008.747,16	2.799.787,05
16	Cota-Parte do FPM	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13
17	Cota-Parte do ICMS	608.689,11	449.138,68	542.328,55	446.908,31	411.743,64	645.484,76	443.681,87
18	Cota-Parte do IPVA	19.823,95	27.663,33	11.895,94	17.672,86	14.187,73	18.788,33	285.802,07
19	Cota-Parte do ITR	27,77	963,37	10.631,63	84.033,20	181,29	511,90	454,37
21	Transferências da LC 61/1989	4.380,57	3.070,36	3.738,06	3.724,21	3.861,56	3.937,10	3.602,93
22	Transferências do FUNDEB	277.713,68	221.769,61	252.086,68	258.383,77	227.391,39	337.669,55	334.660,98
23	Outras Transferências Correntes	223.768,81	215.052,93	198.071,74	328.086,70	167.649,44	451.939,55	111.248,70
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,01	1.305,57	219,26	2.255,88	100,00	4.111,83	18,74
25	DEDUÇÕES (II)	334.097,54	369.949,65	334.770,62	343.484,06	402.743,25	490.977,56	470.775,12
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	334.097,54	369.949,65	334.770,62	343.484,06	402.743,25	490.977,56	470.775,12
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.780.363,06	2.237.032,07	2.651.503,70	2.170.585,03	2.229.169,85	3.825.064,36	2.550.810,50
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	4.256,57	3.921,89	4.144,20	4.490,55	4.407,21	4.942,18	4.803,38
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.776.106,49	2.233.110,18	2.647.359,50	2.166.094,48	2.224.762,64	3.820.122,18	2.546.007,12
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	42.504,00	22.694,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.754.854,49	2.211.858,18	2.626.107,50	2.144.842,48	2.203.510,64	3.777.618,18	2.523.313,12



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026
		8 Fev/2026	9 Mar/2026	10 Abr/2026	11 Mai/2026	12 Jun/2026			
37	RECEITAS CORRENTES(I)	3.034.957,11	2.844.679,37	2.637.659,04	3.463.718,67	3.302.903,54		36.475.244,10	38.250.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.229,89	94.810,40	133.479,41	152.477,78	244.130,95		1.738.368,68	1.970.000,00
39	IPTU	1.295,53	10.180,28	36.554,10	64.262,37	48.410,51		230.618,14	532.950,00
40	ISS	44.935,24	37.577,95	52.873,06	37.949,75	20.822,78		617.807,19	365.255,00
41	ITBI	3.180,00	560,00	5.623,99	1.483,21	122.212,61		294.978,56	412.295,00
42	IRRF	38.080,12	32.393,19	33.499,36	34.640,37	40.171,41		480.090,79	489.500,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.739,00	14.098,98	4.928,90	14.142,08	12.513,64		114.874,00	170.000,00
44	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
45	Receita Patrimonial	88.269,02	106.748,56	93.398,75	94.832,34	100.791,49		1.183.469,97	910.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		604.056,12	0,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	88.269,02	106.748,56	93.398,75	94.832,34	100.791,49		579.413,85	910.000,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
51	Transferências Correntes	2.842.051,77	2.643.119,75	2.399.257,52	3.216.177,08	2.954.574,00		33.529.825,14	35.115.475,00
52	Cota-Parte do FPM	2.037.247,93	1.233.676,94	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31		20.135.955,16	22.300.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	281.669,48	661.688,96	423.586,35	448.586,79	557.740,79		5.921.247,29	5.800.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	104.179,23	95.580,03	82.130,46	89.792,88	9.995,45		777.512,26	900.000,00
55	Cota-Parte do ITR	20,09	72,48	51,41	7,52	7,59		96.962,62	50.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	3.413,62	3.469,61	3.288,95	2.649,48	4.814,02		43.950,47	50.000,00
57	Transferências do FUNDEB	193.069,84	333.616,53	228.844,34	241.882,63	274.975,29		3.182.064,29	3.166.000,00
58	Outras Transferências Correntes	222.451,58	315.015,20	208.821,26	675.229,59	254.797,55		3.372.133,05	2.849.475,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406,43	0,66	11.523,36	231,47	3.407,10		23.580,31	254.525,00
60	DEDUÇÕES (II)	485.305,77	398.897,27	392.318,12	459.812,69	484.960,11		4.968.091,76	5.320.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	485.305,77	398.897,27	392.318,12	459.812,69	484.960,11		4.968.091,76	5.320.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.549.651,34	2.445.782,10	2.245.340,92	3.003.905,98	2.817.943,43		31.507.152,34	32.930.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	4.161,83	4.506,59	2.967,25	454.722,41	6.330,44		503.654,50	1.100,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.545.489,51	2.441.275,51	2.242.373,67	2.549.183,57	2.811.612,99		31.003.497,84	32.928.900,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00		284.928,00	297.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.522.795,51	2.418.581,51	2.219.679,67	2.526.489,57	2.788.918,99		30.718.569,84	32.631.900,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2026, às 13:08:56
NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 16 de 22



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 17 de 22

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/06/2026 - (3º BIMESTRE)



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/06/2026 - (3º BIMESTRE)

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	1.800.000,00	782.088,67	TOTAL (15%)		4.260.000,00	2.136.366,35
Transferências da União	19.850.000,00	9.954.680,71				
Transferências do Estado	6.750.000,00	3.505.672,97				
Total	28.400.000,00	14.242.442,35				

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS		7.417.581,00	26,12	4.643.528,68	32,60	3.660.117,24	25,70	3.651.897,08	25,64
(-) Despesas com Aposentadorias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE				4.643.528,68	32,60	3.660.117,24	25,70	3.651.897,08	25,64

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audeps 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audeps os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

MARIAPOLIS, 15 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 18 de 22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÕES

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 004/2025 – Processo n.º 057/2025, cujo objeto é o fornecimento e abastecimento de combustíveis da frota municipal de Mariápolis.

Diante do parecer jurídico e análise contábil anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, DEFIRO o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2025, firmado com a empresa AUTO POSTO MARIÁPOLIS LTDA - ME, CNPJ nº 96.261.037/0001-42 conforme valor abaixo:

ITEM: 1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Etanol comum

UN.: Lt

QUANT.: 54.535,854440

VALOR UNITÁRIO ANTERIOR: 3,99

VALOR UNITÁRIO ATUAL: R\$ 3,69

VALOR TOTAL: 201.237,30

ITEM: 02

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Gasolina comum

UN.: Lt

QUANT.: 17.149,026231

VALOR UNITÁRIO ANTERIOR: R\$ 6,95

VALOR UNITÁRIO ATUAL: R\$ 6,75

VALOR TOTAL: R\$ 115.755,93

Publique-se e cumpra-se.

Mariápolis, 02 de julho de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 19 de 22

RECURSOS HUMANOS

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Cadastro de interessados a Eventual Contratação Temporária e Emergencial

1.1 A Prefeitura Municipal de Mariápolis, torna público o edital de chamamento público de processo seletivo simplificado para Cadastro de Interessados a Eventual Contratação Temporária e Emergencial, nos termos do inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.033, de 02 de setembro de 2002, conforme especificações abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	JORNADA	SALÁRIO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Almoxarifado	01	36 horas	R\$ 1.621,00	12 meses	Nível Médio Completo

1.2 A contratação emergencial será realizada para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em decorrência da exoneração do servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarifado.

Considerando que o referido cargo não foi contemplado nos Concursos Públicos nº 001/2022 e nº 001/2024, a formação de cadastro de interessados para eventual contratação temporária mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, até que seja possível a realização de novo concurso público para provimento efetivo do cargo, nos termos do art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal.

1.3 Os interessados deverão enviar seu Curriculum Vitae no e-mail rh@mariapolis.sp.gov.br do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariápolis até o dia 22 / 07 / 2026.

2. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única.

2.2. Os candidatos serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos.

2.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, em se persistindo os motivos que ensejaram a publicação do presente edital.

2.4. A aprovação no processo seletivo não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

2.5. Será considerado aprovado na respectiva vaga para qual realizou a inscrição, o candidato que apresentar a documentação correspondente à necessidade para o trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

2.6. Serão considerados classificados os candidatos aprovados até limite de vagas, obedecida a ordem de classificação na análise curricular, conforme o caso.

2.7. Os candidatos que não estiverem classificados dentro do número de vagas disponíveis, formarão um cadastro de reserva, para futura e eventual contratação.

2.8. Na Ordem classificatória final, receberá maior pontuação o candidato que estiver maior tempo de experiência na área de atuação.

2.9. Em caso de empate, prevalecerá:

a) O candidato com maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento e observados os impedimentos de inscrições para maiores de 60 (sessenta) anos;

b) Persistindo o empate, a ordem classificatória será definida por sorteio.

3. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, pelo período definido em edital, podendo ser rescindida a qualquer momento em não mais persistindo a necessidade.

3.2. Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitando a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.

4.2. Do resultado e classificação cabe recurso do candidato no prazo de 24h após a divulgação.

4.3. Decorridos os prazos e julgados os recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou ultimado o seu julgamento, o processo seletivo simplificado será homologado.

5.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato será convocado pela ordem.

6.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

6.3. Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.
- 7.2. O candidato julgado inapto ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que temporariamente, será desclassificado.
- 7.3. Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo necessidade, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo.
- 7.5. As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela autoridade competente, mediante motivo justificado.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Departamento Pessoal, pelo telefone (18) 3586-1227, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Mariápolis/SP., 15 de Julho de 2026

RICARDO MISTURO WATANABE
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 816

Página 22 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

MOTORISTA:

CLAS.

NOME:

RG:

7º

Maurício Matias de Freitas

40.092.397-X

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que o convocado se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde receberão as instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, o candidato convocado também receberá comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2024.

Mariápolis/SP, 15 de Julho de 2026.

Ricardo Mitsuru Watanabe
Prefeito Municipal